

PARECER SOBRE CANDIDATURA DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente (CBAD) do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL/UFG) vem, por meio deste parecer, analisar a candidatura de seleção interna de candidatos ao Programa De Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE), da discente Bruna Agapito de Oliveira, regularmente matriculada no curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, sob a orientação do Prof. Dr. Rubens Damasceno Morais. A presente análise considera as normas do Edital PRPG nº 06/2025 e do Edital CAPES nº 17/2025.

Das condições da candidatura

A candidata **Bruna Agapito de Oliveira** participou regularmente do processo de seleção interna para o PDSE, conforme normas do Edital PRPG nº 06/2025 e do Edital CAPES nº 17/2025, que ficará registrada em ata a análise de sua documentação, em atendimento ao disposto no item 9.2.6 do edital CAPES.

A candidata apresentou toda a documentação exigida em ambos os editais, incluindo:

- Plano de pesquisa aprovado pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, com cronograma de atividades e indicação de infraestrutura disponível na instituição de destino;
- Currículo Lattes atualizado, demonstrando produção científica relevante e compatível com o estágio pretendido;
- Carta do orientador brasileiro em papel timbrado, atestando integralização de créditos, prazo regulamentar de defesa (fevereiro/2028) e justificativa para realização do estágio;
- Declaração do coorientador estrangeiro confirmando aceitação da discente e período de realização do estágio (primeiro semestre de 2026);
- Declarações de reconhecimento de fluência linguística;
- Currículo resumido do coorientador estrangeiro, com titulação de doutor e produção científica compatível com o projeto.

Assim, a discente cumpre integralmente as condições de candidatura previstas nos editais.

Da análise

Após análise, a Comissão de Seleção considera que:

Qualificação da candidata: apresenta excelente desempenho acadêmico, integralização de créditos, experiência em grupos de pesquisa e publicações em periódicos qualificados, evidenciando potencial científico para o desenvolvimento das atividades no exterior. **Pertinência e exequibilidade do plano de pesquisa:** o projeto “Modelo Dialogal da Argumentação e a dinâmica das técnicas argumentativas em discursos populistas da extrema direita nas redes sociais” está alinhado ao objeto de tese, é exequível no período proposto (6 meses) e contribui para o avanço teórico-metodológico da área. **Adequação da instituição de destino:** a Universidade de Aveiro, por meio do CLLC, oferece infraestrutura e ambiente acadêmico compatíveis, favorecendo a internacionalização da pesquisa. **Pertinência técnico-científica do coorientador:** o Prof. Dr. Rui Alexandre Grácio é referência na área de estudos da argumentação, garantindo orientação qualificada e relevante para o êxito da pesquisa.

Com relação à fase I da seleção interna, a Comissão do PPG procedeu à primeira avaliação preenchendo o Anexo II (Doc. SEI 5604598), e o somatório da pontuação foi convertido em nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme o item 3.6.1.1. A nota atribuída à candidata foi **10,0 (dez vírgula zero)**.

No que se refere à segunda avaliação, observou-se e avaliou os seguintes critérios: **1. Pertinência das atividades no exterior com o projeto de tese – Nota: 2,5/2,5.** O Plano de Estudos demonstra elevada pertinência com o projeto de tese da candidata, intitulado “*Modelo Dialogal da Argumentação e a dinâmica das técnicas argumentativas em discursos populistas da extrema direita nas redes sociais*”. As atividades propostas – reuniões regulares com o coorientador, participação em grupos de pesquisa, levantamento bibliográfico internacional e análise preliminar do corpus – são coerentes com os objetivos da pesquisa e contribuem significativamente para o seu aprofundamento teórico e metodológico. **2. Exequibilidade do plano, de acordo com o cronograma previsto – Nota: 2,5/2,5.** O cronograma apresentado distribui de forma equilibrada as atividades ao longo dos seis meses de estágio, contemplando períodos para integração ao ambiente de pesquisa, participação em seminários,

análise dos dados e preparação de artigos. As metas são claras e factíveis dentro do prazo proposto, o que garante a exequibilidade do plano. **3. Adequação da proposta aos objetivos e estratégias de internacionalização do PDI e às normas da CAPES – Nota: 2,5/2,5.** A proposta está alinhada às diretrizes de internacionalização do PPGLL e da UFG, fortalecendo parcerias internacionais e ampliando a cooperação acadêmica com a Universidade de Aveiro. Cumpre rigorosamente as exigências do Edital CAPES nº 17/2025, incluindo a aprovação formal do orientador e do coorientador estrangeiro. **4. Viabilidade de apropriação do conhecimento adquirido pelo aluno no âmbito do programa – Nota: 2,5/2,5.** Há clara previsão de socialização dos resultados obtidos, por meio da incorporação das análises à tese, elaboração de artigo científico em coautoria com o coorientador estrangeiro e difusão dos conhecimentos adquiridos junto ao grupo de pesquisa TEAR e ao PPGLL. A proposta evidencia elevado potencial de impacto e de multiplicação do conhecimento.

Conclusão

Considerando os critérios de avaliação previstos no item 3 do Edital PRPG nº 06/2025, o Plano de Estudos apresentado por Bruna Agapito de Oliveira é plenamente adequado, exequível e relevante para o desenvolvimento da tese e para a internacionalização do PPGLL, obtendo nota final 10,0 (dez vírgula zero).

Goiânia, 18 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Hildomar José de Lima
PROFESSOR-PPGLL

Sinval Martins de Sousa Filho
PROFESSOR-PPGLL

Larissa Landim de Carvalho
DISCENTE-PPGLL